



Ofício nº 420/2024 – GABS/DARM/SEMAD

Belém, 09 de agosto de 2024.

À Senhora,
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidenta da FUNPAPA/PMB

Assunto: **Consulta de disponibilidade de Imóvel no Município de Belém.**

Senhora Presidenta,

Em resposta ao **Ofício nº 1905/2024-GAB. PRES./FUNPAPA**, de 06 de agosto de 2024, informamos que após análise promovida pela Divisão de Patrimônio/DARM/SEMAD, no acervo imobiliário desta municipalidade, foi identificado que não existe nenhum imóvel disponível que atenda as especificações informadas por essa FUNPAPA.

Ademais, colocamo-nos à disposição para informações e esclarecimentos, que se fizerem necessários, através dos contatos: E-mail: darm.dpa@semad.pmb.pa.gov.br; Departamento de Administração de Recursos Materiais-DARM/SEMAD; Contatos: 98485-2918/3251-4278 (Adriana/Ana/Sônia).

Cordialmente,

JURANDIR
SANTOS DE
NOVAES:117921
08249

Assinado de forma
digital por JURANDIR
SANTOS DE
NOVAES:1179210824
9

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração.



Ofício nº. 1905/2024 - GAB. PRES/FUNPAPA

Belém, 06 de agosto de 2024

À Senhora

JURANDIR DOS SANTOS NOVAES

Secretária da Administração – SEMAD.

Av. Alm. Barroso, 1312 - Belém - PA, 66.093-020

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Senhora Secretária,

Solicito documento que comprove a inexistência de imóveis públicos vagos para atender as necessidades básicas de abrigar o **CONSELHO TUTELAR VII**, atendendo ao Decreto nº 107.921 de 11/08/2023, da Prefeitura de Belém, bem como Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Informo que o **CONSELHO TUTELAR VII** precisa das seguintes áreas mínimas: área de terreno de 200,00m², área construída de 160,00m² e com os seguintes ambientes mínimos: 4 (quatro) salas, 2 (dois) banheiros (sendo um acessível ou com possibilidade de adaptação), 1 (uma) cozinha e 1 (uma) vaga de garagem.

Informamos que o referido imóvel deverá estar situado dentro do distrito Administrativo do Benguí.

Atenciosamente,


ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente